



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**EDITAL Nº. 006/2023 DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº. 004/2023 CUIDADORA - CASA LAR**

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA**  
**PREENCHIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE VAGAS DE CUIDADORA – CASA LAR NA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA – PR**

A Prefeitura Municipal de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 2.282/2011 (Lei de Planos de Cargos e Salários) e Lei Municipal nº 2.628/2015 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), com as alterações da Lei Municipal nº 2.838/2016.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 17.378 de 16 de Agosto de 2023, nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Cuidadora para atendimento da Casa lar;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023 – da abertura do Processo Seletivo Simplificado Cuidadora – Casa Lar, Prefeitura Municipal de Andirá – PR;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 002/2023 – da relação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Cuidadora – Casa Lar, Prefeitura Municipal de Andirá – PR;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 003/2023 – da Classificação preliminar das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Cuidadora – Casa Lar, Prefeitura Municipal de Andirá – PR;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 004/2023 – do Resultado do Recurso do Processo Seletivo Simplificado Cuidadora – Casa Lar, Prefeitura Municipal de Andirá – PR;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 005/2023 – da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado Cuidadora – Casa Lar, Prefeitura Municipal de Andirá – PR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Processo Seletivo Simplificado – PSS para preenchimento extraordinário de vagas de cuidadora – Casa Lar na Prefeitura Municipal de Andira – PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO DE TÍTULOS</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
01	Daiana de Fátima Costa	215 pontos	17/07/1986
02	Karina Bortolini	125 pontos	04/05/2001
03	Thamires Fernanda Gandra Rossegali	85 pontos	04/10/1993
04	Ane Caroline dos Santos	55 pontos	10/08/1996
05	Diana Aparecida do Prado Santos	15 pontos	14/03/1981
06	Claudia Aparecida da Silva Santos	0 ponto	* 21/09/1976
07	Joyce Ligia Pereira	0 ponto	*14/05/1982
08	Eliana Aparecida do Prado Serafim	0 ponto	*08/03/1985
09	Jéssica Rodrigues Neves	0 ponto	*01/01/2003

\*Utilizado critério de desempate por idade.

**VAGA AFRODESCENDENTE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO DE TÍTULOS</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
01	Ane Caroline dos Santos	55 pontos	10/08/1996
02	Claudia Aparecida da Silva Santos	0 ponto	*21/09/1976
03	Joyce Ligia Pereira	0 ponto	*14/05/1982

\*Utilizado critério de desempate por idade.

**Art. 2º-** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 04 de outubro de 2023

**Ione Elisabeth Alves Abib**  
**Prefeita Municipal de Andirá**